TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2021

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, nos autos do Processo Administrativo nº 043/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art.25, II, c/c art. 13, V, da lei 8666/93, em favor da contratação do Escritório de Advocacia **Benvindo e Nogueira Advogados Associados,** CNPJ N.º40.657.252/0001-02, para a prestação de serviços advocatícios para a assessoria jurídica especializada na administração pública, para a habilitação e certificação do selo ambiental – edital 2021 – ICMS ecológico, em atendimento as necessidades da Prefeitura de São José do Peixe, nos termos e condições estabelecidas no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)** reais, mais o valor fixado no Termo de Referência de acordo com o selo obtido, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições legais exigidas, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato. Esclareço que, após as providências acima determinadas, sejam acostadas aos autos cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do processo.

São José do Peixe, 11 de maio de 2021.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI